



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradorespolis.mg.gov.br](mailto:camaradorespolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2025/2028

---

**Ata da 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2025.**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dezesseis minutos, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Doresópolis em sessão ordinária, na sede localizada à Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, com a presença de todos os nove vereadores, previamente convocados nos termos do Regimento Interno. Após o momento de oração, o Presidente Reinaldo de Souza Lopes solicitou à secretaria da mesa, Vereadora Mara Gomes Freire, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, sendo constatado quórum regimental. Declarada aberta a sessão, foi realizada a leitura e aprovação da ata da reunião anterior sem ressalvas. Em seguida, foram lidas as correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia. No pequeno expediente, não houve vereadores nem orador inscrito para uso da palavra. No grande expediente, o n.º Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior fez o uso da palavra para realizar uma indicação verbal, indicando ao executivo que estudasse a possibilidade de implantar uma usina de triagem e compostagem de resíduos urbanos no município. Encerrado o grande expediente, foram discutidas as matérias do dia, tendo sido **aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025**, e logo após, durante a discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2025** o n.º Vereador Rodrigo César dos Santos Oliveira pediu vista do projeto de lei ordinária para maiores esclarecimentos, tendo sido aprovado a vista por todos os vereadores presentes e ficando assim adiado para a pauta da próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, e tendo sido todas as matérias constantes da ordem do dia devidamente apreciadas e aprovadas por este Plenário, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim,

M. Freire (Mara Gomes Freire) Secretária da Câmara Municipal de Doresópolis, e pelo Presidente dentro dos termos do art. 160, §4º do Regimento Interno.

*R. Souza Lopes*